

RESOLVE:

I – REVOGAR, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/SESPA/2018, por conveniência e oportunidade da Administração, nos moldes do que estabelece o art. 15 da Lei Estadual nº 6.474/2002, observados os prazos contidos na letra “c” do inc. I do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/19993.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10 de Outubro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**Protocolo: 371626**

**EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 959 DE 02/10/2018**

**PUBLICADA NO DOE 33.714 DE 04/10/2018** QUE CESSOU A GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, O NOME DA SERVIDORA GHEYSA ANGELICA PAIVA RAMOS, MATRÍCULA Nº 57195630/1.

**EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 961 DE 02/10/2018**

**PUBLICADA NO DOE 33.714 DE 04/10/2018** QUE AUTORIZOU A PERCEBER A GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, O NOME DA SERVIDORA MILENA DE CACIA DA ROCHA ALVES REBELO, MATRÍCULA Nº 57198235/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.10.2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 371630**

**EXTRATO DE ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2017/SUPEL-RO**

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 629/2016/SUPEL-RO, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Hospitalares, visando atender as necessidades do Hospital Regional de Guajará Mirim e a Unidade Mista Antônio Luiz de Macedo de Nova Mamoré, para atender as necessidades desta SESPA.

VIGÊNCIA: 18/10/2017 a 18/10/2018.

Empresa: KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – EPP - CNPJ: 79.805.263/0001-28.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
22	FOCO CIRÚRGICO DE TETO COM DUAS CÚPULAS	UND	06	R\$ 34.638,50	R\$ 207.831,00

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 371549**

**PORTARIA Nº 1031 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do parecer da Consultoria Jurídica exarado nos autos do Processo n.º 300195/2015, que opinou pela instauração de Sindicância Administrativa;

RESOLVE:

I – Tornar sem feito a PORTARIA Nº 361/2018/SESPA;

II - Instaurar, COMISSÃO ESPECIAL SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA na forma do Art. 199 da LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994, composta pelos servidores Jorge Eymar de Matos Silva, Engenheiro, *matrícula* n.º 94579/1, Danilo Waldano dos Santos Silva, Agente Administrativo, *matrícula* n.º 5897280/1 e Lucia Pereira Galvão, Datilografa, *matrícula* n.º 5099560/1, sob a presidência do primeiro, apurar o indício de irregularidade, descrito no Processo Administrativo nº 300195/2015, em tudo observado o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, insculpidos no art. 5.º, inciso LV da CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 1988.

III – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08 de outubro de 2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 371730**

**PORTARIA Nº 1033, 09 DE OUTUBRO DE 2018**

INSTITUI O GRUPO GESTOR ESTADUAL PARA APOIAR A PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III do Art. 93, da Constituição Estadual, inciso XI, Art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e inciso XIV, Art. 6º do Decreto nº 27.419 de 14 de abril de 2004.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde-SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 2.436/GM/MS, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica no âmbito do SUS, e;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de apoiar a expansão da qualificação da Atenção à Saúde por meio da organização das Redes de Atenção a Saúde no Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Pública, o Grupo Condutor Estadual da Planificação da Atenção à Saúde, que será composto por representantes das áreas e entidades abaixo relacionadas, atuando sob a coordenação do primeiro:

- a) Ana Paula Oliva Reis – Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS/SESPA;
- b) Marlene do Socorro Silva dos Reis – Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde – DPAIS/SESPA;
- c) Maria Eunice Begot da Silva Dantas – Assessoria Técnica de Gabinete/SESPA;
- d) Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro - Assessoria Técnica de Gabinete/SESPA;
- e) Sonia Cristina Arias Bahia – Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - DGETS/SESPA; e
- f) Ângela Maria Pessoa de Oliveira - Comissão de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará - COSEMS/PA.

Art. 2º Compete ao Grupo Condutor:

I – Coordenar e apoiar o processo de qualificação da Rede de Atenção à Saúde no Estado por meio da Planificação da Atenção à Saúde;

II - Monitorar e avaliar o desenvolvimento da Planificação da Atenção à Saúde nas Regiões;

III – Articular o intercâmbio de experiências exitosas acerca da qualificação da Atenção à Saúde no Estado do Pará;

IV - Integrar as ações da Planificação da Atenção à Saúde com outros projetos em andamento, bem como com as ações desenvolvidas pelas demais Diretorias SESPA.

Art. 3º A participação no referido grupo será considerada atividade de relevante interesse Estadual, não sendo a mesma remunerada.

Art. 4º Compete à Coordenação do Grupo Condutor Estadual o desenvolvimento dos trabalhos, convocações das reuniões e encaminhamento de documentos produzidos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09 de outubro de 2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 371955**

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

CONTRATO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Único de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde Pública

Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”

Contrato nº: 188

Exercício: 2018

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Atualização no Controle do Câncer do Colo do Útero e Coleta de Material para Exame Papanicolaou – Módulo I, II e III, no município de Belém, no período de 22 a 26/10/2018. Totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: 2.400,00

Data da Assinatura: 09/10/2018

Vigência: 09/10/2018 a 07/11/2018

Credenciamento: 006/2015

Orçamento: NE nº 00526/2018

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10128142783070000339036000349002041 Federal

Contratado: Sarah Jacqueline Costa do Lago - CPF. Nº 924.973.652--53

Endereço: Travessa Mauriti, nº 1763 – Bairro: Pedreira – Belém - PA

CEP: 66.087-680

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

**Protocolo: 371960**

SUPRIMENTO DE FUNDO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Único de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde Pública

Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS nº 010/2018

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Servidor: Gmax da Silva Costa

Cargo: Agente de Portaria

Matrícula: 54189389/2

CPF: 792.944.212-87

Fonte: 0103000

Natureza da Despesa: 3390-30

Valor: R\$ 1.000,00 (Mil Reais)

Objetivo: Pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

**Protocolo: 371646**

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 299 de 10/10/2018

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor: ARNALDO DA SILVA FAYAL

Cargo do Servidor: MÉDICO VETERINÁRIO

Matrícula: 2057778-2

Recurso (s):

Programa de Trabalho: 1030514278302

Fonte do Recurso: 0149001435

Natureza da Despesa: 339033 / Valor: R\$ 900,00

Natureza da Despesa: 339030 / Valor: R\$ 200,00

Observação: Custear despesas de deslocamento e de consumo da atividade entomológica de controle da Malária no município de Breves.

Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

**Protocolo: 371789**